



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº ::::::::::: 1960 (L = 1 nº 574)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal Um Crédito Especial de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) destinada ao pagamento de juros à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, correspondente às parcelas já entregues e a serem entregues até 31 de dezembro do corrente ano, por conta do empréstimo de CR\$ 49.000.000,00, destinado aos serviços de abastecimento d'Água na sede do município.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente crédito correrão por conta do operações de crédito, ficando o Sr. Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no Artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 de Setembro de 1960

[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]

Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal

Visto)

[Handwritten signature of Afonso Rosa de Silva]
Vereador Afonso Rosa de Silva
Presidente da Câmara